



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

**1. Identificador da demanda no PAC**

Item 08098 - Despesas com fornecimento de peças para gerador(es) instalado(s) no(s) imóvel(is) onde está(ão) localizada(s) a(s) unidade(s) deste Regional na(s) cidade(s) de Florianópolis e Joinville/SC.

Item 08099 - Despesas com serviços de manutenção de gerador(es) instalado(s) no(s) imóvel(is) onde está(ão) localizada(s) a(s) unidade(s) deste Regional na(s) cidade(s) de Florianópolis e Joinville/SC.

**1.1 - Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

A presente demanda está classificada como prioridade média.

**2. Descrição da necessidade**

Permanecer com a execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para três grupos geradores:

(a) *Grupo gerador Heimer, 165 KVA, modelo Atec, motor Iveco a diesel, tensão 380V, quadro de comando DKG 705, instalado no prédio sede do TRT12. Quantidade 1.*

(b) *Grupo gerador NEMA, de 125/112.5 KVA, modelo: GGN125 a diesel, aberto, sem carenagens, trifásico, tensão nominal de saída de 380/220 Volts em corrente alternada, 60 Hz, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis. Quantidade: 1*

(c) *Grupo gerador HEIMER de 110 Kva, modelo ATEC, Motor JOHN DEERE a diesel, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Joinville. Quantidade: 1*

Sugerimos nova contratação de empresa especializada para executar os serviços.





## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

### **2.1 - Vinculação ou dependência a outro DFD**

Não há qualquer vinculação ou dependência a outro DFD.

### **2.2 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

De forma a não haver interrupção na cobertura da manutenção continuada nos grupos geradores, os serviços da nova contratação deverão ser iniciados em 03/07/2025 para os grupos geradores instalados no Fórum Trabalhista de Florianópolis e no Fórum Trabalhista de Joinville e grupo gerador situado no prédio sede do TRT12.

### **2.3 Modalidade de contratação prevista**

Conforme consta no PAC 08098 e no PAC 08099, a modalidade de contratação prevista seria a prorrogação dos contratos CTO 19.360/2023. Todavia, em virtude da necessidade de alteração da periodicidade das manutenções preventivas, que passarão a ser semanais, entre outras diretrizes no intuito do aperfeiçoamento da contratação, torna não vantajosa a prorrogação do atual contrato, sugerindo-se, portanto, uma nova contratação mediante pregão eletrônico.

## **3. Justificativa**

A prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva é essencial para manter em operação os três grupos geradores de energia elétrica instalados e operando no Fórum Trabalhista de Florianópolis, no Fórum Trabalhista de Joinville e no prédio sede do TRT 12º.

Os equipamentos atuam no fornecimento de energia elétrica de emergência nos períodos em que há queda desse serviço por parte da concessionária de energia.





## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Sua principal função é manter o fornecimento contínuo de energia elétrica aos principais sistemas do edifício, como segurança, tecnologia da informação, iluminação de emergência, elevadores, racks e equipamentos de rede, dentre outros, que não podem sofrer descontinuidades em suas operações.

A prestação dos serviços de manutenção tem como objetivo viabilizar o bom funcionamento dos grupos geradores, de modo que os equipamentos estejam operacionais quando necessitem ser acionados, além de possibilitar sua recolocação em funcionamento normal em caso de falhas.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

Esta contratação alinha-se ao objetivo estratégico descrito no PAC/2025, “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”, haja vista que a manutenção da operacionalidade e segurança dos grupos geradores dos prédios desta regional contribui para uma estabilidade energética proporcionando infraestrutura confiável.

### **5. Quantidade a ser contratada**

Esta contratação atenderá os 03 (três) grupos geradores descritos no item 02.

### **6. Valor Estimado e Origem do Recurso**

Nesse passo, considerando os custos de mão de obra e de substituição de peças, o valor estimado anual para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos três grupos geradores deverá ser condizente com o valor constante no Plano Anual de Contratações de 2025 do TRT12ª, itens 08098 e 08099 no importe de R\$ 27.323,44 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

A valoração final será obtida quando da conclusão do certame.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora NULAD.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 5. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### Integrante Demandante

Nome: Joilen Bruggemann Bunn  
Matrícula: 785  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente Administrativo  
E-mail: joilen.bunn@trt12.jus.br  
Ramal: 4160

#### Substituto do Integrante Demandante

Nome: João Victor Antonioli  
Matrícula: 4336  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Chefe de Secção  
E-mail: joão.antonioli@trt12.jus.br  
Ramal: 4160

#### Integrante Técnico

Nome: Fábio Antunes Brizotti  
Matrícula: 7528  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Assistente Chefe de Setor  
E-mail: fabio.brizotti@trt12.jus.br  
Ramal: 4150

#### Substituto do Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Waterkemper  
Matrícula: 1442  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-Chefe de setor  
E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br  
Ramal: 4140

### 6. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Altair de Lima  
Coordenador da CMAN

**Data: 17/02/2025.**

